



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

PROCESSO Nº 018/2021 - EDITAL Nº 017/2021 – PP Nº 016/2021 – RP Nº 010/2021 RETIFICAÇÃO Nº 01/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38, Inciso XII da Lei Federal 8.666/93 e alterações e da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações,

- **Considerando, o Pedido de Impugnação impetrado tempestivamente pela empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP, datado de 09.03.2021, sugerindo a inclusão no edital da “Autorização de Funcionamento da ANVISA”, para medicamentos, tendo em vista anestésicos odontológicos são considerados medicamentos e, para comercialização do item é necessário a empresa possuir a AFE de medicamentos.**

RESOLVE:

1. Fica retificado o “INCISO VIII-DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 2”, acrescentando os seguintes itens:
2. 36. Autorização de Funcionamento da ANVISA para medicamentos.
37. Registro da empresa no Conselho Regional de Farmácia.
38. CRF do Farmacêutico Responsável.
3. Prevaecem inalterados os demais itens.

Santa Rita de Caldas, 11 de Março de 2021

Cleber de Oliveira Melo
Pregoeiro